



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 554

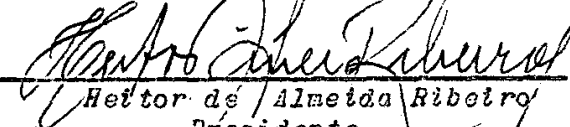
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

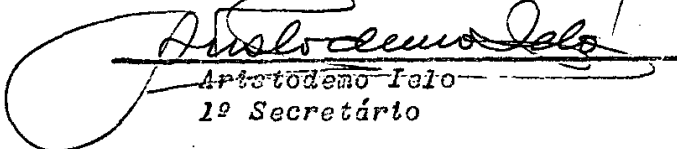
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito Especial de Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil - cruzeiros) destinado a pagar aos diaristas da Prefeitura a diferença de salários relativos aos meses de Janeiro a Abril de 1960, quando foi alterado o salário mínimo de Cr\$5.100,00 para Cr\$8.160,00.

Artigo 2º- O presente crédito de Cr\$250.000,00 será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1961.


Heitor de Almeida Ribeiro
Presidente


Aristóteles Ielo
1º Secretário